

Decreto-lei nº 2.368, de 05 de novembro de 1987

Fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração do Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987- SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

-Na página 18.415, 2ª coluna, no art. 1º, ONDE SE LÊ: ... Lei nº 6.619, de 03 de novembro de 1970, ...

LEIA-SE: ... Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, ...